

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
EDITAL Nº 028, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Seleção de Estagiários com o fim de atuarem no IFBAIANO - Campus Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, tornando público os procedimentos, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO ESTÁGIO

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

1.2 O processo seletivo destina-se a cadastro de reserva e os selecionados serão convocados à medida que houver disponibilidade de vaga.

1.3 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFBAIANO - Campus Senhor do Bonfim tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas e número de vagas autorizadas pela Reitoria-IFBaiano visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.4 O preenchimento de que trata o item 1.2 será realizado pelos estudantes (candidatos) aprovados no processo seletivo.

1.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital consistirá de 03 (três) etapas, conforme disposto no Item 7.1 deste Edital.

1.6 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

1.7 O candidato deverá inscrever-se no Campus Senhor do Bonfim, conforme Item 5 deste Edital.

1.8 O estágio terá duração de 02 (dois) semestres, podendo ser prorrogado por igual período.

1.9 As informações de todos os atos (eventos), datas e respectivos locais, referentes à presente seleção, encontram-se dispostas no ANEXO III deste Edital.

2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando os períodos letivos, conforme estabelecidos na Tabela 4.1, constante neste Edital.

2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme o Item 03;

2.1.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o Instituto Federal Baiano, seja como estudante, professor ou técnico-administrativo.

3. DA HABILITAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1 O regime de trabalho do estagiário de nível superior será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, passível de atuação em qualquer um dos turnos (matutino, vespertino e noturno), podendo ainda ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente e de atividades, quando de interesse da Administração.

3.2 O estagiário estudante de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), auxílio- transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais, enquanto estiver nas dependências do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim.

3.3 Não será concedida para o estagiário selecionado, refeição em quaisquer dos turnos de realização do estágio.

3.4 Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 (dois) semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de 15 (quinze) dias, caso o estágio dure 01 (um) semestre.

3.5 O resultado será publicado por área, em 03 (três) listas: “Aprovados para o Estágio Matutino”; “Aprovados para o Estágio Vespertino” e “Aprovados para o Estágio Noturno”. O candidato que indicar disponibilidade 02 (dois) turnos deverá indicar no ato da inscrição a 1ª e 2ª opção, se aprovado, integrará 02 (duas) listas.

3.6 A convocação obedecerá a ordem de colocação e a disponibilidade para o período matutino, vespertino ou noturno.

4. DAS ÁREAS

4.1 Discriminação das áreas, conforme quadro a seguir:

Área	Pré-requisitos	Atribuições
Administração	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Conhecer, acompanhar e apoiar as áreas: administrativas de compras, licitação logística e pessoal; Acompanhamento de projetos, bolsas e prestação de contas, Convênios, Contratos, seleção e avaliação de projetos.
Ciências Contábeis	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Auxiliar nas atividades de contabilidade, em geral, lançamentos contábeis, conciliações bancárias; elaboração de relatórios e planilhas; efetuar controles de pagamentos e recebimentos, controles financeiros diversos.
Comunicação Social	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Manter atualizado o perfil do campus em redes sociais, interagir com o público alvo, promover e acompanhar os resultados dos <i>posts</i> , criar textos e notas sobre o campus para ampla divulgação nos meios digitais e impressos, realizar cobertura jornalística e fotográfica de eventos com presença do instituto; fazer clipagem e atualização de notícias e desenvolver relacionamento com a imprensa.
Direito	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo	Conhecer, acompanhar e apoiar as atividades jurídicas de elaboração de pareceres, petições, e pesquisas jurídicas.

	penúltimo semestre	
Economia	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Atuará no atendimento; auxiliar no controle de contas a pagar e receber; auxiliar na emissão/conferência de notas e boletos e relacionadas ao departamento financeiro.
Área	Pré-requisitos	Atribuições
Educação Física	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Auxiliar o(a) professor(a) de Educação Física nas atividades inerentes as práticas esportivas; Auxiliar na formação e treinamento das equipes esportivas do Campus; Auxiliar na realização de atividades físicas (programas de: caminhadas, alongamentos, ginástica localizada, natação, ente outras).
Licenciaturas (qualquer área)	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Orientar os alunos; auxiliar a equipe pedagógica nas atividades; contribuir no planejamento e execução das atividades da Diretoria de Ensino e Coordenação Geral de Ensino, bem como executar outras tarefas de nível e complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
Superior em Informática	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Irá atuar com atividades de suporte técnico, realizando a manutenção em equipamentos, atendendo chamados, entre outras atividades inerentes a área.
Tecnólogo em Logística	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Conhecer, acompanhar e apoiar as áreas: administrativas de compras, licitação logística e pessoal;
Tecnólogo em Recursos Humanos	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Conhecer, acompanhar e apoiar as áreas: administrativas de gestão de pessoas, licitação logística e pessoal; bem como executar outras tarefas de nível e complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
Laboratorista	Estar cursando no mínimo o 2º semestre e máximo penúltimo semestre	Apoiar e executar no trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2 O Processo Seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, o qual será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do presente Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos o s requisitos exigidos.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

5.3 O candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição com dados pessoais que consta no ANEXO I deste edital, contatos e opção dos turnos e horários para cumprimento de sua carga horária de estágio (disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>), devidamente preenchida e documentação necessária, conforme disposto no item 6, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim: Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000.

5.3.1 Inscrições, no período de **25 a 29/08/2014, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.**

5.4 Será cobrada como taxa de inscrição, 1 (um) kg de alimento não-perecível, estes serão doados a uma instituição beneficente do município de Senhor do Bonfim.

5.5 Será aceita a inscrição por procuração, devendo o representante do inscrito fazer a entrega, além dos documentos já mencionados, de cópia da sua identidade.

5.6 No ato da Inscrição o candidato indicará sua disponibilidade de estágio para o período matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

5.7 No caso de ser o candidato pessoa com deficiência, deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, e, sendo aprovado, deverá entregar à Comissão Organizadora, no prazo de 24 horas após o resultado provisório, laudo médico que comprove a condição. Será, o candidato aprovado, em seguida, encaminhado à avaliação médica oficial, que emitirá parecer sobre a compatibilidade da deficiência com as atividades do estágio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- Currículo simplificado ou Lattes, com comprovação de todas as atividades profissionais e cursos já realizados, descritos no mesmo.
- Documentos oficial com foto.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os candidatos do ensino superior submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que constará das seguintes etapas:

Etapa	Período/data	Horário	Caráter	Divulgação do resultado
Prova escrita: (Redação), a ser avaliada conforme item 7.11	16/09/14	09h	Classificatória/Eliminatória	18/09 até às 17 horas
Análise do Currículo, a ser avaliada conforme item 7.12	18 a 19/09/14	09h	Classificatória	26/09 até às 18 horas
Entrevistas, a ser avaliada	23 e 24/09/14	08h	Classificatória	26/09 até às 18 horas

conforme 7.13	item			
Resultado parcial				26/09/2014
Resultado final				30/09/2014

7.2 A prova escrita versará sobre um tema único para todos os candidatos .

7.3 Para participar das provas o candidato deverá exhibir o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 Não será permitida consulta a qualquer espécie de material durante as provas.

7.5 Considerar-se-á qualificado na questão discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5,0 em uma escala de 0(zero) a 10,0(dez), observando-se como critérios de correção o conteúdo, raciocínio e argumentação e a correção gramatical.

7.6 As etapas do Processo Seletivo serão pontuadas, conforme Barema abaixo:

Etapas	Pontuação Máxima
1ª - Prova Escrita (Redação)	10
2ª - Análise Curricular	10
3ª - Entrevista	10

7.6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final obtida através de Média Ponderada, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (PPE \times 4) + (PAC \times 3) + (PEN \times 3) / 10$$

NF: Nota Final

PPE: Pontuação da Prova Escrita

PAC: Pontuação da Análise Curricular

PEN: Pontuação da Entrevista

7.7 Tornam-se sem efeito as atividades que constem no Currículo, e que não forem devidamente comprovadas.

7.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Currículo, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

7.9 Os candidatos serão classificados, de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo.

7.10 Para desempate no resultado final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação da redação;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na pontuação do currículo;
- d) maior idade.

7.11 A avaliação escrita terá valor de 10 (dez) pontos, considerando o domínio do tema, clareza e concisão, com no mínimo 20 linhas e no máximo de 30 linhas, conforme barema seguinte:

Item	Pontuação
Clareza	3,0
Concisão	3,0

Domínio do tema	4,0
-----------------	-----

7.12 A avaliação do Currículo terá valor de 10 (dez) pontos, considerando os itens seguintes:

Ordem	1. Formação Acadêmica	Pontuação por título/curso	Pontuação Máxima
1.1	Cursos de Extensão, Congressos, Seminários, Colóquios e Simpósios com duração mínima de 08 horas.	0,5	1,0
1.2	Cursos de Aperfeiçoamento com duração mínima de 40 horas.	0,75	1,5
Ordem	2. Produção Bibliográfica	Pontuação por título/curso	Pontuação Máxima
2.1	Textos em Periódicos	0,5	0,5
2.2	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos.	1,0	1,0
2.3	Artigo completo publicado em periódicos	1,0	1,0
Ordem	3. Experiência Profissional	Pontuação por título/curso	Pontuação Máxima
3.1	Monitoria	0,75	1,5
3.2	Atuação profissional	0,75	1,5
3.3	Estágio	0,75	1,5
3.4	Participação em Ações Voluntárias	0,5	0,5

7.13 A entrevista terá valor de 30 (trinta) pontos, considerando os itens a seguir:

Item	Pontuação
Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	2,0
Senso crítico e argumentação	2,0
Disponibilidade	2,0
Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	2,0
Postura Ética - Profissional	2,0

7.14 As entrevistas serão realizadas nos dias **23 e 24 setembro de 2014**, podendo ser estendidas a dias subsequentes, a depender do número de candidatos inscritos.

8 RECURSOS

8.1 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso, que deverá ser entregue no NAGP do IF Baiano - Campus Senhor

do Bonfim, em formulário próprio (ANEXO II), disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante apresentação de razões, por escrito, pelo candidato ou procurador.

8.2 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9 DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim:

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, a partir de **26/09/2014**.

9.2 O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Senhor do Bonfim: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, a partir de **30/09/2014**.

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO EM ESTÁGIO

- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP (caso tenha);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Matrícula referente ao Ano ou Semestre Letivo;
- Cópia de Títulos/Certificados (caso tenha);
- Dados Bancários*;
- Declaração de endereço residencial e telefone para contato*;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*.

OBS.: as cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis e autenticadas. Caso não estejam autenticadas, devem ser apresentados os originais dos documentos.

* Formulários disponíveis no site www.ifbaiano.edu.br

10.1 EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NO ESTÁGIO

- Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- Vacinação Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos, acompanhar todos os Editais Complementares, referentes ao Processo de Seleção de Estagiários, que sejam publicados no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

11.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e, em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.4 O candidato aprovado que for convocado e não tiver interesse, assinará termo de desistência da vaga.

11.5 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

11.6 O presente Processo de Seleção, modalidade simplificada, terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção Geral do Instituto Federal Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

11.7 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão DE Seleção de Estagiários, em primeira instância, e encaminhados à Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, para definição.

11.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim -BA, 20 de agosto de 2014.

Paula Viviane Dias de Sena
Presidente da Comissão

Aécio José Araújo Passos Duarte
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) N° _____.		
NOME: _____		
DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / _____	ESTADO CIVIL: _____	
RG: _____	ORG. EXP: _____	CPF: _____
ENDEREÇO: _____		
TELEFONE: () _____	E-MAIL: _____	
PORTADOR(A) DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____		
CURSO: _____	PERÍODO: _____	
DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO (TURNOS) – Indicar 1ª e 2ª opção		
() MATUTINO	() VESPERTINO	() NOTURNO
SENHOR DO BONFIM, BA, DATA: ___ / ___ / _____.		
_____	_____	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	N° _____
CANDIDATO(A): _____	
RG: _____	
Local/Data de inscrição: Senhor do Bonfim-BA ___ / ___ / 2014	

Assinatura/carimbo do(a) servidor(a)	

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 28/2014, REALIZADO PELO IF BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, SOB A RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____ e CPF nº. _____, inscrito(a) para concorrer como estagiário(a), de Nível Superior, do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, na área de:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Comunicação
- Direito
- Economia
- Educação Física
- Licenciaturas
- Superior em Informática
- Tecnólogo em Logística
- Tecnólogo em Recursos Humanos
- Laboratorista

apresento recurso, junto a essa Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) candidato

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	25 a 29/08/14 - das 09h as 11h (manhã); - das 14h as 16h (tarde);	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000.
Homologação das Inscrições	01/09/14	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim
Redação (avaliação escrita)	16/09/2014	Auditório da Biblioteca - Campus Senhor do Bonfim
Entrevistas	23 a 24/09/14	Sala EAD
Resultado parcial	26/09/14	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim
Recebimento de recurso	29/09/14 - das 09h as 11h (manhã); - das 14h as 16h (tarde);	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000.
Resultado final	30/09/14	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim